



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Juiz Nelson Galvão de Franca*

29/09/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Roberto Galvão de França Carvalho (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Nelson Galvão de França Filho (filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o juiz **Nelson Galvão de França**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

Com o objetivo de mostrar às atuais gerações que os alicerces do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo repousam “nos ombros de gigantes”, como costuma afirmar o presidente da Corte, desembargador José Renato Nalini, a **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante** realizou homenagem ao juiz Nelson Galvão de França.

O orador em nome do TJSP foi o desembargador **Roberto Galvão de França Carvalho**:

Exmo. Des. Eros Piceli, DD. Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, na pessoa de quem permita-me saudar as demais autoridades aqui presentes, já nomeadas pelo cerimonial;

Prezados familiares do ilustre homenageado JUIZ NELSON GALVÃO DE FRANÇA.

Meus Senhores e minhas Senhoras.

Sinto-me feliz e honrado pela oportunidade que se apresenta, por honrosa distinção da Egrégia Presidência deste Tribunal, de saudar o eminente Magistrado Nelson Galvão de França, que a providência quis saudoso.

O ilustre homenageado nasceu em 16 de novembro de 1937, na cidade de Itápolis, sendo filho de Benedito Galvão de Almeida França e Olga Cavazzani Galvão.

Da união de seu casamento com a Sra. Vera Maria Santos Galvão de França, advieram os filhos Nelson Galvão de França Filho, Adriano Galvão de França e Luciana Galvão de França.

Formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, turma de 1971, após o exercício de profícua atividade docente, ingressou na Magistratura Paulista em 30 de janeiro de 1978, classificando-se com distinção.

No concurso em que Nelson foi aprovado, igualmente lograram aprovação, dentre outros, Massami Uyeda, ilustre Ministro do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, Mário Sérgio Bernils Fonseca, e Nagashi Furukawa.

Coligi junto ao eminente colega Nagashi Furukawa, ex-Secretário de Administração Penitenciária do Estado, informes a respeito da rica personalidade do ilustre homenageado.

Segundo Nagashi: “Nelsinho era um juiz singular. Muito diferente de quase todos que conheci. Possuidor de cultura ímpar, não só jurídica, mas humanística, amava a Magistratura com paixão. Era poeta, cantor, magnífico orador. Dominava o vernáculo como poucos e sabia escrever com rara beleza. Suas sentenças eram obra de arte.

A judicatura que exerceu caracterizava-se pela vontade suprema de fazer justiça. Não tinha pressa para solucionar as causas que lhe eram submetidas. Cheguei a presenciar Nelsinho gastando mais de duas horas para ouvir um casal em processo de separação judicial. Não foram poucos os que se reconciliaram ouvindo o juiz Nelson.

Nas causas de menores de idade, era de uma dedicação extraordinária. Nas criminais mais absolvía que condenava. Mais que isso: seu dom era de fazer justiça.

Tratava com respeito e educação a todos, tinha especial respeito pelos advogados. Era líder nato. Seus colegas reconheciam essa liderança, tanto que pediram repetidas vezes para que ele fosse mantido como



juiz diretor do fórum de Atibaia, mesmo excedido o prazo do rodízio. Conseguia enxergar além do seu tempo: em 1983 liderou um projeto de instalação de um Juizado de Conciliação na 6ª Circunscrição Judiciária, iniciativa pioneira no Estado, em uma época em que não havia nenhum desses juizados no Brasil. O projeto foi aprovado pelo então Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Bruno Affonso de André. Só não foi instalado por diversos motivos.

Sua dedicação à esposa e aos filhos era exemplar.

Lamentavelmente partiu cedo. Faz muita falta”.

Igualmente enriquece a figura humana incomparável do ilustre homenageado as palavras de um outro grande amigo seu, o ilustre colega José Teixeira Júnior, segundo o qual, Nelson, “além de brilhante juiz e bom chefe de família”, destacava-se por uma atuação em que sobejava bondade, preocupação com a preservação da família, mediante a conciliação de casais desavindos, e o amparo à infância e juventude desvalidas da sorte.

Relatou-me ainda Teixeira que “Mais tarde, quando já doente, recebeu o título de cidadão de Nazaré Paulista. Já prevendo que seu fim não estava tão distante, encerrou o seu discurso de agradecimento, com uma poesia de Amado Nervo, poeta mexicano, que ele adotou como síntese de sua vida, principalmente a parte final, onde ele reafirma. “Vida, nada me deves, vida, estamos em paz”.

Muito obrigado a todos.

O advogado **Nelson Galvão de França Filho**, filho do homenageado, discursou em nome dos parentes:

Excelentíssimo Senhor Desembargador Eros Piceli, DD. Vice-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de quem cumprimento as demais autoridades aqui presentes,

Senhoras e Senhores,

A família de Nelson Galvão de França, enlevada, agradece essa prestigiosa homenagem a ele ora concedida.

Peço licença aos presentes para proferir algumas palavras sobre meu pai, a fim de expressar o quão significativo é para a família, ter sido ele lembrado por ocasião da relevante Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

A Magistratura adentrou a vida de Nelson Galvão de França em 1978 e com ela formou uma simbiose perfeita. Pôde colher de sua personalidade vibrante os seus melhores atributos, ao longo do período que se seguiu, não até 1993, quando ele se aposentou, mas sim até o último dia de sua vida, em 2007.

Dentre esses atributos, destaca-se a dedicação em bem ouvir quem dele precisasse. Num mundo em que muito se quer falar e pouco se dispõe a ouvir, todos nós aqui presentes, que pudemos de alguma maneira com ele conviver, certamente nos beneficiamos em maior ou menor grau dessa sua qualidade. O bom ouvinte apascenta quem necessita algo externar.

Mas ele não se limitava a ouvir. Talvez a expressão que melhor defina a sua personalidade seja a Palavra. A palavra em Nelson Galvão de França sempre foi a expressão de clareza e autenticidade. Num mundo em que as conveniências muitas vezes indicam o silêncio como melhor caminho a seguir, preferia ele sempre se posicionar pelas suas sólidas palavras.

Essa solidez, por sua vez, deriva da coerência sempre presente entre o que dizia e o que fazia. Sempre se pôde esperar e sempre se alcançou de Nelson Galvão de França a lealdade, fruto dessa coerência entre o dizer e o agir. Causa alegria e intensifica a saudade em nós familiares a aproximação de pessoas que relembram situações em que puderam contar com alguma colaboração, auxílio ou providência, aparentemente sem grande relevância, mas que



de fato as marcaram, dez, vinte, trinta anos depois. Num mundo em que prevalecem muitas vezes a omissão e o desinteresse pelas questões alheias, preferia ele agir.

Ao lembrar de sua trajetória, a sensação é de que ele sempre se preparou intimamente para ser juiz direito, ainda quando nem imaginava sê-lo, desde a mais tenra juventude em Itápolis, posteriormente em Socorro, cidades em que ele não se furtava a participar de todos os grupos e atividades que se lhe apresentassem, dos quais se destacam a formação de jovens, por vários anos, pelo Interact Club de Socorro, atuação sempre por ele lembrada com ternura até seus últimos dias.

Eis a simbiose perfeita. Qual outra profissão permitiria ao homenageado praticar e aprimorar esses seus atributos pessoais, senão a Magistratura?

Graças a ela, Magistratura, pôde o homenageado obter a sua plena realização profissional, ao tomar diuturnamente do mundo os fatos, pôr a serviço da sociedade o seu intelecto, fruto de seus estudos e da percepção da realidade à sua volta, a definir e a concretizar a norma aplicável às questões que lhe fossem postas. Ouvir, dizer, agir e pacificar, mediante a aplicação da lei ao caso concreto. A Nobre Arte de bem Julgar. Ao lembrar dessas condutas, estou certo de que seus colegas aqui presentes reconhecem-nas em seu íntimo e por isso parabenizo-os.

Lembro-me, também, que ele sempre disse não dever o juiz descuidar de um aspecto por vezes incompreendido, mas de grande relevância em sua função, que é a boa Política. Digo boa, pois no Brasil atual infelizmente a política necessita ser antecedida desse qualificativo, de modo a se opor à mais costumeiramente praticada. Segundo meu pai, cabe a cada juiz, mediante a boa política, afastar-se de seus interesses pessoais e, sim, dedicar-se à consecução de melhores condições para bem exercer a sua função jurisdicional, de modo que a Comarca e a Circunscrição em que atua possam sempre acompanhar a crescente demanda social. Com o auxílio de saudosos Desembargadores, como Ítalo Galli e Onei Raphael e de numerosos colegas, alguns deles aqui presentes, meu pai pôde dar sua contribuição para a instalação de Varas e criação de Foros Distritais, notadamente na Comarca de Atibaia, onde por mais tempo exerceu suas funções e mesmo após a aposentadoria, escolheu viver.

Ainda quanto ao aspecto político, sempre nos ensinou que o juiz deve se fazer presente na sociedade e por isso prestigiava os eventos cívicos e sociais da comunidade, falando, sempre que possível, ao povo sobre a Justiça, de modo a dar-lhe a sensação de proximidade e pertença para com o Poder Judiciário.

Como causa satisfação a nós, família de Nelson Galvão de França, os momentos em que podemos entrever a sua atuação como juiz de direito, ao aproximarem-se pessoas que atuaram com ele como funcionários, advogados, promotores, ou até mesmo jurisdicionados, como a situação em que uma mulher nos confidenciou ter-se visto diante do juiz da cidade, fragilizada num dos dias mais difíceis de sua vida, que foi o da então audiência de sua separação judicial, ainda que consensual. Contou-nos que meu pai a ouviu atentamente e investigou a convicção de sua decisão, como determina a lei. Mas foi além. Percebendo seu estado, disse-lhe ser tão comum quanto equivocado o sentimento de culpa que as convenções sociais impunham notadamente sobre a mulher, por terem sido desfeitos os laços do matrimônio e a conseqüente necessidade de alteração de algumas expectativas e sonhos. Com isso, disse-nos essa mulher que chorou muito, mas saiu do prédio do fórum com leveza, serenidade e confiança. Eis o juiz que via e se preocupava sobretudo com o ser humano além dos autos.

O juiz sobre quem até hoje contam a nós os advogados que com ele trabalharam, destacar-se pelo cuidado e firmeza nos atos de conhecer, instruir e julgar. O juiz que, na ação em que figurava como vítima seu amigo, o saudoso jurista Paulo Celso Bastos e Souza, que teve suas premiadas galinhas de raça furtadas para alimentar a família do autor do ato, sentenciou que, dentro da panela, todas as galinhas são iguais. Esse foi meu pai enquanto juiz.

Generosa, a Magistratura, além de garantir a possibilidade de o homenageado prover os seus, proporcionou



o seu aprimoramento pessoal nos mais diversos campos de sua vida, crescendo maturidade e a privilegiada visão global da realidade que um juiz de direito incorpora a si, na ocasião em que devolveu à sociedade, com a sua aposentadoria, aquela mesma pessoa participativa de antes, que se tornou ainda mais preparada para contribuir com projetos sociais, com a Ordem dos Advogados do Brasil, com a Associação Paulista dos Magistrados, com todos, enfim, que dele se acercassem e lhe trouxessem um interesse legítimo pelo qual valesse a pena lutar.

Essa data representa para a família de Nelson Galvão de França um belíssimo capítulo em sua trajetória como magistrado e como a pessoa humana que tantos exemplos nos deixou, pelo que compreende e externa o seu júbilo ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ao seu Vice-Presidente, Desembargador Eros Piceli, ao Desembargador Roberto Galvão de França Carvalho, aos gentis e atenciosos funcionários do Museu do Tribunal de Justiça e do Cerimonial, pela inestimável grandeza da presente homenagem. Parabéns, meu pai, e muito obrigado.

O vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Eros Piceli, lembrou que conviveu com o homenageado, embora rapidamente, e afirmou: “Sua memória é importante não apenas para nós que o conhecemos, mas para a Justiça”. Segundo Piceli, “a ideia do Tribunal é fazer com que os juízes que deixaram o nome gravado na História sejam reavivados”.

Nelson Galvão de França nasceu em 16 de novembro de 1937, na cidade de Itápolis, São Paulo. Formou-se pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, turma de 1971. Após o exercício da atividade docente, ingressou na Magistratura paulista em 1978. Atuou em Mogi Mirim, Bragança Paulista, Paraibuna, Atibaia e na Capital. Aposentou-se em agosto de 1993 e faleceu em abril de 2007.

Também prestigiaram a solenidade o presidente da Seção de Direito Criminal do TJSP, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o ex-presidente da Seção de Direito Criminal, desembargador Maurílio Gentil Leite; o juiz assessor da Seção de Direito Privado, Fábio Aguiar Munhoz Soares, representando o presidente; o juiz assessor e chefe do Gabinete Civil da Presidência, Ricardo Felício Scaff; o chefe de gabinete da Presidência e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; a viúva do homenageado, Vera Maria Santos Galvão de França; o filho Adriano Galvão de França; demais desembargadores, juízes, advogados, servidores, familiares e amigos.

